

COMUNICADO

Os atletas de alto rendimento dos Centros de Alto Rendimento do Jamor e de Montemor-o-Velho, abaixo mencionados, em seu nome próprio e na defesa do Triatlo e da verdade, entendem ser sua obrigação tornar pública posição, sobre os acontecimentos que nortearam a presente época desportiva, manifestando o seu frontal e total repúdio pela orientação seguida, no seio da Federação de Triatlo, no que ao alto rendimento diz respeito.

1. Os atletas consideram que a gravidade e penosidade que resulta para os próprios e para a modalidade, da atuação dos dirigentes da Federação, relativamente ao alto rendimento, impõe que tornem pública a sua posição, desde logo, porque todos os factos constantes do presente comunicado foram, previamente e reiteradamente, comunicados à federação e de forma a evitar que, quem quer que seja, possa ficar com a ideia de que concordamos com a “orientação” mantida até à presente data ou, sequer, que pactuamos com o silêncio que se procura garantir ou impor para o futuro, numa tentativa de “*paz podre*” prejudicial a todos.

2. Os atletas não podem, e recusam-se a fazê-lo, sob pena de serem acusados de hipocrisia, deixar de manifestar a sua profunda decepção e estranheza pela insensibilidade manifestada, quer pelo Sr. Presidente e diretores da Federação, quer pelo ex-Diretor Técnico Nacional, Sr. Hugo Ribeiro, relativamente às legítimas aspirações dos atletas, consubstanciadas num conjunto de preocupações manifestadas durante a presente época, que mais não são que um conjunto de direitos, obrigações e deveres quer dos atletas, quer da Federação.

3. Esclarecemos, desde já, que entendemos fazer o presente alerta porque atingimos um limite em que sentimos que se encontra seriamente comprometido o nosso futuro desportivo. Levámos, até ao limite, a nossa capacidade de sofrer em silêncio e suportar todas as adversidades que nos impuseram, mas manter e pactuar com a má-fé e o amadorismo com que alguns dirigentes atualmente operam na estrutura federativa fazem-nos temer, no imediato, pelo sucesso do apuramento olímpico, das participações internacionais e das simples condições de treino diário. A situação tornou-se, irremediavelmente insustentável, para os atletas, pela inoperância e incapacidade de a FTP assumir as suas responsabilidades.

4. Porque o relacionamento entre os atletas e a FTP foi pautado, sistematicamente, ao longo de toda a época, por comportamentos estranhos, inadequados e anómalos por parte da F.T.P., importa referir os seguintes factos:

a) No início da presente época os atletas João Silva e João Pereira foram abordados, diretamente, por um dirigente da Federação, com propostas de bolsas monetárias em troca da não filiação no clube que atualmente representam. Os factos são do conhecimento do presidente da F.T.P. e do Presidente do Conselho Fiscal da Federação, desconhecendo-se, até á data, qualquer atitude adotada em face do conhecimento dos mesmos.

b) O atleta João Silva, foi impedido de se candidatar a delegado da assembleia-geral da F.T.P., em representação dos atletas de alto rendimento, com o falso argumento de inicialmente não estar devidamente filiado e, posteriormente, de não ser atleta de alto rendimento. Apresentou a sua candidatura formal e foi impedido de se candidatar sem que houvesse despacho fundamentado do presidente da Assembleia Geral da Federação.

c) A F.T.P. contratou para DTN e selecionador nacional e treinador, um vice-presidente, da própria Federação, sem habilitações para o cargo, planeando treinos inexplicáveis, do

ponto de vista técnico, colocando em causa a própria integridade física dos atletas. O facto foi reiteradamente comunicado ao Presidente da Federação, não tendo sido produzida qualquer alteração.

d) O ex-DTN e Seleccionador Nacional, convocou reuniões, com os atletas dos CAR, no local onde se disputavam provas do campeonato nacional de triatlo, e espaço dos clubes, determinando tácticas da prova, com vista a influenciar a classificação final, na tentativa de beneficiar os atletas do CAR em detrimento dos atletas não residentes, subvertendo o cumprimento de critérios de selecção e a verdade desportiva do campeonato nacional. O Sr. Presidente e direcção da F.T.P. tiveram conhecimento dos factos e desconhecemos que tenham agido.

e) A Federação procedeu ao afastamento, inexplicável, da equipa médica, fisioterapia e psicologia. Tal facto, viria a refletir-se, ao longo da época, num acompanhamento médico e de fisioterapia deficitário e insuficiente, com influência direta na prestação desportiva de alguns atletas. Várias lesões foram ignoradas e negligenciadas, não tendo efeitos mais gravosos, face à intervenção dos clubes, que se viram obrigados a substituir-se às obrigações da Federação.

f) Durante a época, verificou-se um descontrolo absoluto na tomada de decisões da Federação e da DTN, com constantes dúvidas e alterações sobre a participação em competições e estágios provocando uma constante instabilidade e incerteza, junto dos atletas, com óbvios repercussões no rendimento desportivo e escolar.

g) O ex-DTN enviou planeamentos de treino a atletas lesionados, ignorando a sua situação clínica, não procedendo às necessárias e óbvias alterações em função da sua condição física e de saúde, colocando em sério risco a integridade física dos atletas. O facto foi comunicado ao Presidente da Federação, que desconhecemos tenha agido.

h) O ex-DTN, enviou planeamentos de treino, desfasados no tempo, nomeadamente, incluindo a participação em competições já realizadas.

i) A F.T.P. procedeu ao repentino encerramento do CAR de Montemor-o-Velho, em Maio, sem comunicar previamente aos atletas, pais e funcionários do mesmo, contrariando as informações prestadas pelos próprios dirigentes que o mesmo se iria manter nas mesmas condições.

A F.T.P. ignorou os legítimos interesses de todos os envolvidos, desrespeitando-os e prejudicando o aproveitamento académico e desportivo dos atletas e violando as suas responsabilidades assumidas contratualmente.

A título de exemplo, refira-se que chegou a verificar-se a falta de comida e água no CAR e, inexplicavelmente, a mando do Sr. Presidente da Federação, foram trocadas as fechaduras da casa, ao que se julga saber para tomar posse da mesma. Tal facto, mereceu a intervenção da GNR e causou, naturalmente, sério desconforto, preocupação e insegurança aos atletas ali residentes.

j) Face ao veemente protesto dos encarregados de educação e atletas sobre o problema do CAR de Montemor, o Sr. Presidente da FTP, respondeu aos atletas, despreocupadamente, com um sorriso e com uma sintomática resposta, "*não sei, não se preocupem*".

l) A FTP, numa atitude claramente discriminatória e persecutória, sem apresentar motivos de ordem disciplinar, desportiva ou comportamental, excluiu do CAR o atleta, Luís Pedro Ferreira, atleta com contrato de alto rendimento e esperança olímpica.

m) O estágio de altitude realizado nos Pirinéus, em França, em Maio foi efetuado sem qualquer acompanhamento na sua fase crítica, realizado por José Estrangeiro e João Pereira, que conduziram, a viatura da FTP a partir de Portugal, num total de 1250km cada viagem.

n) A preocupação do ex-DTN e Sr. Presidente da F.T.P., para com os atletas, ocorreu apenas e sempre, após os bons resultados. Perante resultados pouco mediáticos, os atletas foram sistematicamente ignorados.

o) Os atletas que manifestaram expressamente a sua pretensão de terem um enquadramento técnico diferente do ex-DTN, foram sujeitos a pressões, represálias e chantagens inadmissíveis e intoleráveis. Encontram-se neste rol de atletas, João Silva, João Pereira, Francisco Machado, entre outros.

p) Quando o Sr. Presidente da F.T.P. foi informado da intenção do atleta olímpico, João Silva, mudar de treinador, foi-lhe, de imediato, comunicado que lhe seria negado o treino em grupo, a permanência no CAR e respectivas valências, iniciando-se uma série de comportamentos retaliatórios, chegando à tentativa de impedimento de participar em provas do Campeonato do Mundo. Tal comportamento obrigou o atleta a intervir junto da Federação Internacional, colocando-se a hipótese de o mesmo participar com equipamento da ITU, com vista a não prejudicar a sua participação no referido campeonato.

q) O atleta João Silva, na sequência da sua pretensão de mudar de treinador, foi ostensivamente marginalizado na etapa do campeonato do mundo de Kitzbuhel, não tendo sido programada as refeições com os restantes colegas de selecção (Hugo Ventura e Miguel Arraiolos) e não merecendo da parte do ex-DTN qualquer atenção ou acompanhamento logístico ou técnico, como lhe competia. O facto foi comunicado ao presidente da federação.

q) A F.T.P., procedeu a participação de atletas em provas do campeonato do mundo, sem qualquer acompanhamento técnico. Como é exemplo, a participação do atleta João Pereira na etapa de Hamburgo. Foi acompanhado pelo presidente da FTP, quando havia técnicos da FTP disponíveis. A presença do Presidente é inexplicável e foi nula do ponto de vista do apoio ao atleta, a que não é alheio o facto de o Presidente não ser técnico, não dominar os conceitos táticos estratégicos da prova e sob o ponto de vista do apoio logístico estar muito limitado e condicionado, até pelo desconhecimento da língua inglesa.

s) A F.T.P. procedeu a comunicados oficiais em que, ostensivamente, faltou à verdade. Invocou um suposto agravamento da condição física do atleta João Silva, para justificar a sua não participação na etapa do campeonato do mundo de Kitzbuhel, quando era do conhecimento da Federação que o atleta não participou por opção técnica.

t) Ao longo da época assistimos, frequentemente, ao incumprimento grosseiro e injustificável, dos critérios de selecção definidos pela própria F.T.P., acontecendo, a selecção de atletas para participações em provas internacionais sem divulgação de critério ou, ao invés, apesar da conquista objetiva de um lugar na selecção, o atleta não

ser convocado. A título de exemplo refira-se o ocorrido com o atleta Pedro Mendes que foi o melhor atleta português classificado na Taça da Europa de Banyoles (5º lugar), cumprindo o critério de selecção anunciado, tendo sido, inexplicavelmente, excluído da selecção ao Campeonato da Europa de Triatlo, com prejuízo evidente para as aspirações desportivas do mesmo.

u) A F.T.P. comunicou, publicamente, o afastamento do DTN invocando que iria, após a finalíssima de Londres, ouvir, entre outros, os atletas e apresentar a nova estrutura técnica da FTP. Até à presente data nenhum atleta foi ouvido e nenhuma solução apresentada.

5. Em múltiplas reuniões realizadas com elementos da Direção da FTP, onde foram expostos os assuntos atrás enunciados foram prometidas alterações funcionais e metodológicas, sem que as mesmas alguma vez viessem a ocorrer, numa tentativa sistemática de “ganhar tempo” e de impedir, a todo o custo, que os factos anómalos viessem para a comunicação social.

6. Os atletas reiteram que apenas pretendem treinar e prepararem-se, da melhor forma e nas condições que forem possíveis, compreendendo o ambiente de grandes constrangimentos financeiros que o País atravessa, rentabilizando ao máximo os poucos recursos existentes, dignificando Portugal e o triatlo nos vários palcos desportivos internacionais, nomeadamente nos Jogos Olímpicos, Campeonatos da Europa e do Mundo, Taças da Europa e Taças do Mundo.

7. Por tudo o que foi exposto, solicitamos o apoio e a intervenção, dentro das respetivas áreas de competências e responsabilidade, ao Sr. Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), Sr. Presidente do Comité Olímpico de Portugal (COP), Sr. Presidente da Comissão de Atletas Olímpicos, bem como ao Srs. Presidentes da Assembleia Geral e da Direção da Federação de Triatlo de Portugal.

8. Uma nota final para agradecer aos pais, clubes e amigos que, perante o desânimo e sofrimento, nos apoiaram, incondicionalmente, durante esta época desportiva e sem os quais seria difícil ultrapassar tantos obstáculos.

Caxias, 25 de Setembro de 2013

Os atletas,

João Silva
João Pereira
Miguel Arraiolos
Pedro Mendes
Ana Ramos
Melanie Santos
Francisco Machado
Rafael Domingos
Luís Pedro
João Serrano
João Ferreira
Nuno Nogueira
Gil Maia (atleta de selecção nacional)
Tiago Maia (atleta de selecção nacional)